



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 106 /2018 - CCS.

Vitória (ES), 30 de novembro de 2018.

À
Reitoria
Prof. Dr. Reinaldo Centoducatte

Considerando que os membros constante na Portaria nº 2491, de 27 de novembro de 2018, Karita Hellen da Silva e Ana Paula Rodrigues Gama Moreira pertencem ao mesmo setor da servidora interessada no Processo nº 23068.044764/2018-65.

Diante do exposto, a Direção do CCS sugere novos nomes abaixo relacionados para compor a Comissão de Sindicância Administrativa:

Nome	Siape	Vínculo
Vagna Costa Ganen	1172844	Auxiliar de nutrição de dietética
Carlos Eduardo Rodrigues Ribeiro	1440331	Assistente em Administração

Atenciosamente,


Prof.ª. Dr.ª. Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde

230680817481201
53



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 105 /2018 - CCS.

Vitória (ES), 29 de novembro de 2018.

Ao: Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças
Sr. Ronaldo de Sá Drews

Senhor Diretor,

Solicito que seja **cancelado** o empenho de diária nacional no valor de **R\$ 2000,00** (dois mil reais) e que em seguida seja enviado para a PROPLAN para que o referido valor seja empenhado em passagem aérea nacional.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa

Vice Diretor do Centro de Ciências da Saúde



UFES

Centro de Ciências da Saúde

23068.079578/2018-47

Memorando nº **104/2018** - CCS.

Vitória (ES), 20 de novembro de 2018.

Ao:

Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF

Sr. Ronaldo de Sá Drews

Prezado Senhor Ronaldo,

Vimos por meio deste, requisitar o remanejamento do valor de R\$ 8.000,00 do valor de diárias nacional/CCS (F: 8250000157), sendo R\$ 5.000,00 para diárias internacional/CCS (F: 8100000000), e R\$ 3.000,00 para passagem Nacional/CCS (F: 8250000157).

Atenciosamente,

Prof.^a Dr.^a Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 102/2018 - CCS.

Vitória (ES), 08 de novembro de 2018

À Gerência de Segurança e Logística – PU
Sr. Anival Luiz dos Santos

Assunto: Comunicado sobre irregularidades em eventos no Deck do CCS

Senhor Gerente,

Considerando o conhecimento por parte da Direção do CCS em 30/10/2018 sobre irregularidades ocorridas durante os encontros dos estudantes no Deck do CCS, informo que esta Direção notificou que as atividades estão proibidas até que os fatos sejam apurados.

Cabe ressaltar que, mesmo para os eventos cujo número de participantes não demandavam solicitação de autorização por parte da P.U. conforme Resolução nº45/2016 – Cun, esta Direção sempre ao autorizar solicitava presença da vigilância do Campus.

Desta forma, ficamos surpresos por não sermos notificados desde a primeira ocorrência, quando certamente já teríamos tomado providências.

Atenciosamente,


Prof.ª Dr.ª **Gláucia Rodrigues de Abreu**
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 101/2018 - CCS.

Vitória (ES), 07 de novembro 2018.

Ao:

Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Universitário - UFES

Prof. Dr. Reinaldo Centoducatte

Assunto: Banco de Dados para Servidores-Técnicos Administrativos

Considerando que a Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, possibilita a Administração Superior adotar o banco de horas para atividades de interesse público, podendo ser computadas como crédito as horas excedentes realizadas além da jornada regular do servidor e as não trabalhadas como débito, conforme registro no Sistema de Registro Eletrônico de Ponto, solicito ao presidente do Conselho Universitário o encaminhamento desta solicitação à Comissão de Legislação e Normas deste egrégio Conselho para posterior viabilização desta ferramenta de gestão.

Cabe esclarecer, que a citada Instrução Normativa, em seu Capítulo V, artigos 23 a 25, permite a utilização do banco de horas para os servidores técnico-administrativos em educação no limite de 02 (duas) horas diárias, 40 (quarenta) horas mensais e 100 (cem) horas anuais, sendo que poderão ser usufruídas em 24 (vinte e quatro) horas semanais e 40 (quarenta) horas mensais.

Ressalto a importância desta medida como ferramenta para o atendimento das diferentes necessidades institucionais, visando maior eficiência na prestação de serviços a comunidade.


Prof. Dr. Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 100/2018 - CCS

Vitória (ES), 01 de novembro de 2018.

Ao: Departamento de Gestão de Pessoas

Assunto: Desconto de Atrasos ou Saídas Antecipadas

Vimos pelo presente solicitar o desconto de horas do servidor (a) **ARGENTINA DE MATTOS GOUVEA** matrícula SIAPE nº 1769298 ocupante do cargo Assistente em Administração, lotada no Centro de Ciências da Saúde, conforme descrito no quadro abaixo.

MÊS/ANO: Julho/2018					
Data	Quantidade Horas	Data	Quantidade Horas	Data	Quantidade Horas
23/03/2018	07h06min				
Total de horas no mês					07h06min

Atenciosamente,


 Prof.ª Dr.ª **Gláucia Rodrigues de Abreu**
 Diretora do Centro de Ciências da Saúde



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 099/2018 - CCS

Vitória (ES), 01 de novembro de 2018.

Ao: Departamento de Gestão de Pessoas

Assunto: Desconto de Atrasos ou Saídas Antecipadas

Vimos pelo presente solicitar o desconto de horas do servidor (a) **MARIA GORETTI TRARBACH BREMENKAMP** matrícula SIAPE nº 297850 ocupante do cargo Auxiliar em Administração, lotada no Centro de Ciências da Saúde, conforme descrito no quadro abaixo.

MÊS/ANO:	Julho/2018				
Data	Quantidade Horas	Data	Quantidade Horas	Data	Quantidade Horas
16/07/2018	01h19min				
Total de horas no mês					01h19min

Atenciosamente,


 Prof.^a. Dr.^a. **Gláucia Rodrigues de Abreu**
 Diretora do Centro de Ciências da Saúde

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	RETIFICAÇÃO DE FREQUÊNCIA
---	--	--------------------------------------

MÊS/ANO: Julho de 2018

DADOS FUNCIONAIS

1. MATRÍCULA SIAPE: 297850 2. CARGO: Auxiliar em Administração
 3. NOME DO (A) SERVIDOR (A): Maria Getetti Trarbach Bremeckamp
 4. LOTAÇÃO: Centro de Ciências da Saúde - CCS

DADOS DA RETIFICAÇÃO

7. OCORRÊNCIA REGISTRADA:
 Frequência integral
 Especificar: _____
 Período da ocorrência: ____/____/____ a ____/____/____
 Excluir a ocorrência registrada

8. RETIFICAR PARA:

Período:	Ocorrência (descrever conforme tabela abaixo):
<u>17/07/18 a -/-/-</u>	<u>Falta Injustificada</u>
<u>30/07/18 a 31/07/18</u>	<u>Faltas Injustificadas</u>
____/____/____ a ____/____/____	
____/____/____ a ____/____/____	
____/____/____ a ____/____/____	

JUSTIFICATIVA:

Declaro, sob a minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações que prestei no presente formulário. Declaro ainda que os documentos comprobatórios da ocorrência, conforme o caso, permanecerão arquivados no setor de lotação do servidor para eventuais consultas.

Em, ____/____/____

Assinatura e carimbo da chefia imediata

Prof. Dra. Gláucia Rodrigues de Almeida
 Diretora do Centro de Ciências da Saúde

Tabela de Ocorrências

Abono Eleições UFES; Alistamento/Recadastramento eleitoral; Ausência - Falecimento pessoa da família; Ausência em razão de casamento; Ausência para doação de sangue; Comparecimento à audiência judicial; Convocação Eleições UFES; Convocação para participar de júri; Convocação para serviço eleitoral; Dispensa de Serviço – Eleições; Falta em reunião departamental; Falta injustificada; Falta por motivo de greve;	Licença para tratamento de saúde; Licença paternidade; Licença por motivo de acidente de serviço; Licença por motivo de doença em pessoa da família (até 60 dias); Participação em atividades de cursos e concursos; Participação em congresso / seminário / reunião no Brasil; Participação em congresso / seminário / reunião no exterior; Participação em semana de artes; Recesso de estagiário; Recesso de fim de ano.
---	--



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 098/2018 - CCS.

Vitória (ES), 19 de outubro de 2018.

À:

Pró-Reitoria de Administração
Prof^ª. Teresa Cristina Janes Carneiro

Assunto: Pagamento de taxa de publicação de artigo.

Prezada Pró-reitora,

Venho por meio deste, informar que a presente solicitação trata-se do reembolso do pagamento de taxa de publicação de artigo da docente Luciane Bresciani Salaroli, matrícula siape nº 1778751. Informo ainda que o CCS tem total interesse em incentivar as publicações, considerando ser fundamental forma de avaliação dos Programas de Pós-graduação, dos cursos de graduação e da própria Universidade.

Informo ainda que a fonte utilizada para pagamento será a DEPE/CCS.

Em relação aos valores máximo de reembolso, entendo que os mesmos não devam ser aplicados considerando a concorrência para as publicações na área de saúde e considerando ainda que o docente não tem opção de escolha de revista após o aceite.

Como já sabido e constante em despacho da GCC/Proad, não existe norma interna da UFES que estabeleça este teto, por isso estou solicitando que o pagamento seja realizado de forma integral.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'G. Rodrigues de Abreu'.

Prof^ª. Dr^a. Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde